PORTARIA Nº 8225/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	22/06/2026	3
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	30/07/2026	1
SOLANGE APARECIDA MOTA	30/07/2026	1
ARLETE CAMPOS LIMA	31/07/2026	1/2 - Mat.
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	03/08/2026	30 ao INSS
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	21/07/2026	1
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	22/07/2026	1/2 - Mat.
DENNYLSON ALVES DOS SANTOS	21/07/2026	3
GUSTAVO RIBEIRO BRENTANO	28/07/2026	1
GUSTAVO RIBEIRO BRENTANO	29/07/2026	1
FERNANDA LOPES DA LUZ	27/07/2026	14
GISLAINE DA SILVA RAMOS	23/07/2026	2
CAROLINE HERSING CRUZ	03/08/2026	1
RUBIA SILVEIRA DE JESUS	20/07/2026	2
JOSIANE COSTA MELO	23/07/2026	2
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	22/07/2026	15
MARIA CLAUDIA ZONATO	23/07/2026	2
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	13/07/2026	1
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	15/07/2026	1
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	29/07/2026	1
VANDERLEIA SCHUSSLER	22/07/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 10 de agosto de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal